

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRA RAZÃO :

A
UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Processo Licitatório n. 099/2021
Pregão Eletrônico n. 028/2021

Sr(a) Pregoeiro(a) e equipe de Apoio

GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, devidamente identificada nos autos, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fábio Silva, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 701.961 SSPES e do CPF/MF nº 544.686.476-04, vem apresentar contrarrazões ao recurso interposto pela empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP, conforme segue:

A) Carece de fundamentação o argumento de que esta empresa não atendeu aos requisitos mínimos na apresentação da proposta inicial bem como da documentação de habilitação, mesmo porque prevê o próprio Edital no seu item 8.4:

"8.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a):

8.4.1. solicitar catálogos/folders dos serviços/produtos ofertados pela empresa detentora do menor preço;

a) quando solicitados, os catálogos/folders deverão apresentar os detalhamentos técnicos dos serviços/produtos objeto deste certame licitatório, bem como conter todos os componentes da especificação técnica exigida;

8.4.2. diligenciar quanto às informações constantes das propostas, objeto desta licitação, para verificação de sua conformidade.

8.4.3. poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta IES ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão."

B) Em referência à imagem utilizada no prospecto enviado em tempo hábil, diga-se, a mesma teve o intuito de indicar fielmente o equipamento proposto dentro do desejado pela Administração, uma vez que o próprio Edital já trazia além do detalhamento a imagem do produto desejado.

Não há que se falar em copiar e colar, mas sim executar o Objeto dentro do desejado pelo requisitante, seguindo fielmente o descritivo editalício.

É o que ofertamos e é o que entregaremos.

C) Quanto aos atestados de capacidade juntamos, dentre outros, o atestado emitido pela UFOB que sana qualquer dúvida com relação à capacidade técnica desta empresa, para esta licitação em questão.

Ademais os outros atestados só corroboram a capacidade desta empresa em atender vários seguimentos com excelência, não se restringindo apenas a uma linha de fornecimento.

É clara tentativa da concorrente em lançar insinuações, que beiram a leviandade, sobre a capacidade técnica de nossa empresa ignorando todos os atestados anexados, sejam no seguimento deste edital ou em outros.

Voltar Fechar